

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 147

São Paulo

quinta-feira, 4 de agosto de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 27-7-83

TORNANDO INSUBSISTENTE,

em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 13.114-1, da Comarca de São Paulo, o decreto publicado a 3-10-80, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e art. 12, II, da L.C. 201-78 e à vista de concurso público, nomeou os abaixo indicados para exercerem, em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho docente, os cargos de Professor III, da disciplina de História, do SQC-II-OM, classificados nas unidades escolares adiante mencionadas:

MARILIA DE DIRCEU MORESCO, RG 2.694.038, na EEPG Jardim Promissão, em Diadema, DE de Diadema;

ELIOISA HELENA DE CASTRO BORTOLOTO, RG 2.832.326, na EEPG Prof. Moacir Simardi, em Dracena, DE de Dracena;

ZANIA CALS, RG 3.012.093, na EEPG Profa. Ondina R. Miranda Cintra, em Santo André, Ia. DE de Santo André;

CARMEN SILVIA BARBANTI TAIAR, RG 2.698.233, na EEPG Dr. Raul Briquet, em Itapevi, DE de Itapevi.

(Republishedo por ter saído incorreto).

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA, DE 3-8-83

APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, § 1º e 226, I, da Lei 10.261-1968, ELIE PEDROSO ASHCAR, RG 1.214.718, Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QGC, padrão 22-D, da E.V. I, T-I, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 21-83, expedida pelo Centro de Recursos Humanos, em 19-7-83, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho CR\$ 146.869,00, de acordo com a L.C. 247-81; e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no valor de CR\$ 24.478,16, por fazendo o total de CR\$ 171.347,16, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das D.T., da L.C. 180-78. Efetivada após 10-6-83 (processo GG-785-78).

TERMOS DE ACORDO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO E CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

Para fins de contraprestação pecuniária, em caráter transitório, a cláusula 4ª do Termo de acordo de exercício da função de Secretário e contraprestação pecuniária, celebrado em 15-2-80, entre o Governo do Estado de São Paulo e EZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.859, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do referido termo:

Secretarias de Estado

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES, COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADAS PARA A SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.

TOM. DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES NO ÂMBITO DA PASTA

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS COMPULSORIAMENTE		
		20%	60%	20%
		Muito Bom (MB)	Bom (B)	Regular (R)
G-1	154	31	92	31
G-2	98	20	59	19
G-3	77	15	47	15
G-4	64	01	02	01
G-5	87	17	53	17
G-6	14	03	08	03
G-7	34	07	20	07
G-8	14	03	08	03
G-9	17	03	11	03
TOTAL	499	100	300	99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 2.8.1983:

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 79, § 2º, I, da LC 180-78, Sínezio Leopoldino Euzébio, RG nº 16.110.254, Contínuo-Porteiro, QSEP-SQC-III, padrão 3-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, para exercer em substituição a função-atividade de Almojarife, do

nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180-78 - CLÁUSULA 4ª - Em contraprestação aos serviços de Secretário, em caráter provisório, e desde que no exercício da referida função de confiança, fica assegurado ao empregado, em complementação aos seus salários, o recebimento a partir de 1-2 e 1-3-83, de importância equivalente à diferença entre o padrão 11-A, da E.V.1, T-I, correspondente a função efetiva, e o padrão 6-A, da E.V.2, T-I, da L.C.307-83 relativa a função que continua a exercer transitatoriamente.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78 - CLÁUSULA 4ª - Em contraprestação aos serviços de Secretário, em caráter provisório, e desde que no exercício da referida função de confiança, fica assegurado ao empregado, em complementação aos seus salários, o recebimento a partir de 5-3-83, de importância equivalente à diferença entre o padrão 12-A, da E.V.1, T-I, correspondente a função efetiva, e o padrão 7-A, da E.V.2, T-I, da L.C.307-83, relativa a função que continua a exercer transitatoriamente;

nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180-78 - CLÁUSULA 4ª - Em contraprestação aos serviços de Secretário, em caráter provisório, e desde que no exercício da referida função de confiança, fica assegurado ao empregado, em complementação aos seus salários, o recebimento a partir de 1-7-83, de importância equivalente à diferença entre o padrão 12-A, da E.V.1, T-I, correspondente a função efetiva, e o padrão 7-A, da E.V.2, T-I, da L.C.323-83, relativa a função que continua a exercer transitatoriamente.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

PORTARIA DO DIRETOR DE, 3-8-83

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraor dinários, MARIA NAIR SOARES LIMA, RG 8.447.144, Servente, temporária, do SQP-II-QGC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, ins tituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 3-8-83

No processo GG-1.485-79, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1.485-79, concedo a MOYSES LEIZER CHAIMOVICH, RG 649.234, Agente do Serviço Civil, Nível V, efetivo, do SQC-III-QGC, padrão 25-C, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, 45 dias restantes de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 15-5-72 a 14-4-77."

QSEP-SQF-I, padrão 11-A-1-I, das citadas leis complementa res, no impedimento de Eunice Barboza Machado, no dia 14 de julho de 1983.

Retificação do D.O. de 3.8.83:

Na parte referente ao Despacho do Chefe de Gabinete, leia-se: Processo SEP-CT-556/81...

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 10.8.83.

No título de Admissão de Sueli Aparecida Alves, FG. 7.470.256, Ascensorista, do SQF-II-QSEP, para declarar que a função-ativida de a que o mesmo se refere, ficou enquadrada no padrão 5-A-1-I, a partir de 18.07.1983, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC. nº 180/78.

No título de Admissão de Maria das Graças Silva, RG. 5.230.267, Ascensorista, do SQF-II-QSEP, para declarar que a função-ativida de a que o mesmo se refere, ficou enquadrada no padrão 5-A-1-I, a partir de 27.07.1983, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78.

No título de Admissão de Lézera Aparecida Voltan, RG. nº 11.937.307, Ascensorista, do SQF-II-QSEP, para declarar que a função-ativida de a que o mesmo se refere, ficou enquadrada no padrão 5-A-1-I, a partir de 27.07.1983, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 3.8.83

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.83, Miguel Simão Neto, RG.327.057, do Grau D, para o Grau E, no cargo de Fiscal da Junta Comercial, referência 15, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	32
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	36
Administração	36
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	46
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual Paulista	47

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela. Edda Gonçalves Maffei, RG.2.521.305, Procurador do Estado - Nível III, efetivo, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 4.7 a 2.8.83, substituir a bela. Marina Meira Gava, RG.2.232.224, Assistente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. os arts. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, e 25, da Lei 10.261/68; a Sueli Nanami Mizukawa, RG.11.250.181, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/5 do salário da função-atividade que exerce, no período de 18.7 a 8.8.83, em substituição a Nilce Mota da Silva, RG..... 10.245.644, por gala e férias, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

PRORROGANDO

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de Antonio José Chaves Seabra Pereira, RG.5.819.392, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Fórum da comarca de Santos, até 31.12.83.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de Carlos Cardoso do Nascimento, RG.11.337.326, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Secretaria de Estado de Obras e do Meio Ambiente, a partir de 1º.5 e até 31.12.83.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 1º, publicada no D.O. de 2.8.83, em nome do bel. Luiz Justo Severo Tordinio, onde se lê: Lei nº 10.261/68

leia-se: Lei nº 10.168/68

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 3.8.83

na resolução em nome da bela. Sandra de Souza Meneghetti, RG.4.147.810, para declarar que a interessada faz jus à gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

na resolução em nome do bel. José Galante Rodrigues, RG.1.975.571, para declarar que a promoção do interessado, no cargo de Procurador do Estado - Nível II, se deu na referência 50, e não como constou.

na resolução em nome de Maria José Rodrigues Silva, RG. 1.750.582, para declarar que a interessada faz jus à gratificação pro-labore, na função de Assistente Social Chefe, correspondente ao valor do padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 3.8.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 40, da Lei 3.724/63 que estendeu os benefícios da L.C. 269/81,

a Paschoa Centrone - RG. 970.120, Escrivente habilitado do IPR Cartório de Notas de comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-211.465/83.